



# *Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos.*

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**DECRETO Nº 7.064, de 28 de janeiro de 2025.**

"Dispõe sobre a readequação do piso salarial e vencimentos dos cargos que especifica ao Salário Mínimo Nacional."

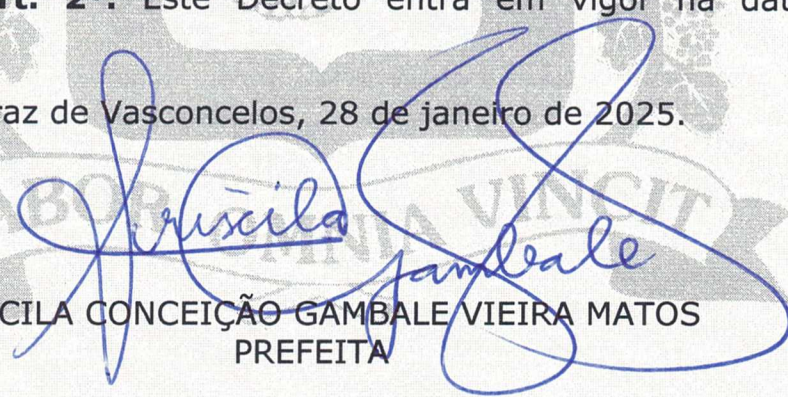
**PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS,**  
Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo nº 203/2025;

## **DECRETA:**

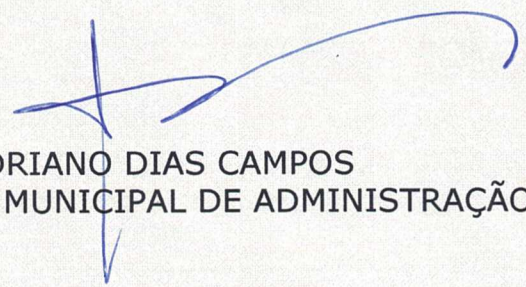
**Art. 1º.** **READEQUA** o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e dos Agentes de Combate às Endemias e o vencimento dos Agentes de Controle de Vetores, estritamente vinculados e enquadrados no Programa do Fundo Nacional de Saúde do Ministério da Saúde, conforme registrado no CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, a partir de 1º de janeiro de 2025 passando a ser no valor de R\$ 3.036,00 (três mil e trinta e seis reais), nos termos do Decreto Federal nº 12.342, de 30 de dezembro de 2024, que alterou o valor do salário mínimo nacional e em atendimento à Emenda Constitucional nº 120, de 5 de maio de 2022, que estabeleceu o piso salarial da categoria.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 28 de janeiro de 2025.

  
**PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS**  
**PREFEITA**

Registrado na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.

  
**ADRIANO DIAS CAMPOS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**